



CATÁLOGO DE VENDA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início – 13 de Fevereiro de 2026 (00H00)

Fim – 13 de Março de 2026 (23H59)

Gráfica de São José, Unipessoal,LDA.

Processo de Insolvência nº 516/25.6T8FND corre termos no **Tribunal Judicial da Comarca da Guarda, Juízo de Comércio do Fundão**

Administrador de Insolvência - Dr. Avelino José Machado Martins



www.vamgo.pt
geral@vamgo.pt

910 546 477
244 836 316

Apartado 559 - EC Marrazes
2416- 905 Leiria

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

REGULAMENTO – CONDIÇÕES DE VENDA

É de extrema importância a leitura atenta das presentes Condições e Regulamento que permitirão ao Participante aceder às vendas promovidas na plataforma da VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA.

Os Termos e Condições poderão ser alterados em qualquer momento por decisão da Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, considerando- se que as alterações entram em vigor a partir da data da sua colocação no Site.

O acesso e a utilização da plataforma da Vamgo - Gestão de Ativos e Comércio, S.A., serão considerados como um sinal inequívoco de que o mesmo procedeu à sua leitura, aceitou e compreendeu as Condições e Regulamento alterados.

1. ACESSO AO SERVIÇO

1.1. O acesso a vendas na modalidade de negociação particular não é permitido a pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

1.2. A Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de o Participante não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

1.3. Os Participantes deverão informar a Vamgo- Gestão de Ativos e Comércio, SA de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que tem capacidade jurídica plena.

1.4. A Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA poderá suspender o acesso à plataforma sempre que seja violada qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de venda.

2. ACESSO À VENDA NA MODALIDADE DE NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

2.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas, reduzidas a escrito, com identificação de Insolvência de “Gráfica de São José”, através de subscrito remetido a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, por correio para Apartado 559, EC Marrazes, 2416-905 Leiria ou através de e- mail geral@vamgo.pt.

2.2. As Minutas de Proposta são disponibilizadas na respetiva venda, promovida na plataforma eletrónica da Vamgo - Gestão de Ativos e Comércio S.A., em www.vamgo.pt, ou mediante solicitação via e-mail para geral@vamgo.pt.

2.3. As propostas deverão conter os seguintes elementos, sob pena de serem excluídas;

a. Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email).

b. Identificação do processo;

c. Identificação das verbas ou lotes e respetivo(s) valor(es) oferecido(s) por extenso, expresso em euros;

d. Declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.

3. SOBRE OS BENS EM VENDA

3.1. Os bens serão vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, tendo já sido ouvido os credores com garantia real sobre os bens, nos termos do disposto no nº 2 do art.164º do CIRE.

3.2. Os bens são colocados à venda e alienados nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, pelo que a Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA, e a Massa Insolvente declinam qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação e/ou funcionamento.

3.3. Presume-se que os interessados inspecionaram os bens e conhecem o seu atual estado de conservação e/ou funcionamento, pelo que a Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA e a Massa Insolvente declinam qualquer responsabilidade.

3.4. Não poderão ser, em circunstância alguma, imputados à Massa Insolvente ou à Vamgo – Gestão de Ativos e Comércio, SA quaisquer responsabilidades por descrições incorretas que possam induzir em erro, designadamente, eventuais divergências entre as áreas dos imóveis que se encontram averbadas na matriz e no registo predial e as respetivas áreas reais.



NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

REGULAMENTO - CONDIÇÕES DE VENDA

8. Qualquer pessoa com legítimo interesse na venda dos bens ou que por essa venda possa eventualmente ser afetado, deve exercer os seus direitos junto do Administrador de Insolvência do Processo, com respeito pelo ponto anterior.

9. Após boa cobrança dos valores recebidos, os compradores serão contactados para levantar os bens.

a. As viaturas só serão levantadas após o registo das mesmas estar efetuado na conservatória.

b. O comprador fica responsável pelo levantamento dos bens móveis, em data(s)e hora(s) a combinar com a VAMGO – Gestão de Ativos e Comércio, SA, assumindo o risco de perda ou deterioração do mesmo. É da responsabilidade do comprador a disponibilização de meios para a remoção dos bens, que fica sob a obrigação de cuidadoso eficaz e procedimento no ato de levantamento dos mesmos, sendo responsabilizado por eventuais danos causados a terceiros ou bens de terceiro, aquando do manuseamento/deslocação/desmontagem/transporte dos respetivos bens adquiridos.

c. O não levantamento dos bens no prazo fixado poderá motivar as seguintes consequências:

i) Cancelamento da adjudicação;

ii) Responsabilidade criminal e/ou civil pelos danos ou prejuízos causados;

iii) Perda dos valores já entregues.

d. Quanto aos bens imóveis, será feita a entrega das chaves e transmissão dos bens imóveis ao proponente, em simultâneo com a outorga da escritura de compra e venda.

9. As escrituras de compra e venda dos imóveis objeto de venda serão celebradas, em local a designar pelo Administrador de Insolvência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ou logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em hora, data e local a notificar ao proponente com a antecedência mínima de 8 (oito) dias.

10. São da responsabilidade do proponente os encargos relativos ao ato da compra (IMT, Imposto de Selo, escritura pública e registos). Ficará também a cargo do proponente facultar toda a documentação necessária para a realização do ato de transmissão, logo que lhe seja solicitada.

11. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos, seja a que título for. A desistência ou não pagamento dos valores dentro do prazo previsto, é passível do pagamento da diferença entre o valor antes oferecido pela compra e depois não depositado, conforme 825.º, n.º 1, al. c), do CPC.

12. Se, por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo, não havendo lugar a prejuízo da Massa Insolvente em qualquer circunstância.

13. De salientar que todos os custos apurados, nesta data ou posteriormente, decorrentes de impostos, emolumentos ou outros, qualquer que seja a sua natureza, são da responsabilidade do adquirente.

14. A participação, nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

A Administração.

Verba 1 ·

Descrição

Guilhotina de marca “REMO 80”

 Valor Base: **€ 100,00**

 Valor Mínimo: **€ 85,00**



Verba 2 ·

Descrição

Guilhotina de marca “ADAST”

 Valor Base: **€ 600,00**

 Valor Mínimo: **€ 510,00**



Verba 3 ·

Descrição

Guilhotina de marca “HEILBRONN” de 1967

 Valor Base: **€ 50,00**

 Valor Mínimo: **€ 42,50**



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

Verba 5 ·

Descrição

Guilhotina de marca “POLAR”

 Valor Base: **€ 1.000,00**

 Valor Mínimo: **€ 850,00**



Verba 6 ·

Descrição

Máquina de impressão tipografia marca “ORIGINAL HEIDELBERG”

 Valor Base: **€ 500,00**

 Valor Mínimo: **€ 425,00**



Verba 7 ·

Descrição

Guilhotina manual (sem marca visível)

 Valor Base: **€ 20,00**

 Valor Mínimo: **€ 17,00**



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

Verba 8 .**Descrição**

Máquina de picotar marca “SANTIMEL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS FINAS, LDA”

 **Valor Base:** **€ 100,00** **Valor Mínimo:** **€ 85,00****Verba 9 .****Descrição**

Máquina de impressão marca “HEIDELBERG”
modelo “GTO 36X52”

 **Valor Base:** **€ 1.500,00** **Valor Mínimo:** **€ 1.275,00****Verba 10 .****Descrição**

Guilhotina manual (sem marca visível)

 **Valor Base:** **€ 20,00** **Valor Mínimo:** **€ 17,00**

VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

Verba 11 ·

Descrição

Prateleiras em ferro e várias bancadas em madeira

 Valor Base: **€ 250,00**

 Valor Mínimo: **€ 212,50**



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Totalidade** do valor proposto acrescido de IVA com a adjudicação para a Massa Insolvente, no prazo de três dias; **(Bens Móveis)**
- **10%** do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal a título de comissão de venda para a VAMGO - Gestão de Ativos e Comércio, SA., no prazo de três dias. **(Bens Móveis)**

VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt

NOTAS



VISITAS: Por Marcação **INFORMAÇÕES:** 244836316 - geral@vamgo.pt